

Prefeitura do Município de Taquarituba

DE 14 DE MAIO DE 1.990.

"DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR GUIDO DIAS DE ALMEIDA."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica Decretado 03(três) dias de Luto Oficial na Frefeitura Municipal de Taquarituba, pelo faleci - mento do Senhor GUIDO DIAS DE ALMEIDA, ocorrido no dia 13/05/90.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de maio de 1.990.

LOURENÇO CUSTODIO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESTINA DO AMARAL Secretária

> Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 14105190

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 08V.